



ACTA N.º 3

----- Aos vinte e nove dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dez, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, reuniu pelas 10 horas, o Júri constituído pelo Chefe da Divisão de Mobilidade e Serviços Urbanos, Eng.^º Manuel Alberto Soares da Costa, pelo Técnico Superior de Recursos Humanos, Dr. Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz e pelo Técnico Superior (Generalista), Dr.^a Hermínia Dulce Alves Sousa Rios de Castro, a fim de proceder à admissão dos candidatos ao procedimento Concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 01 (um) posto de trabalho previstos no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Viana do Castelo, na categoria de **Assistente Técnico (Generalista)**, nos termos em conformidade com o aviso de abertura publicado no Diário da República II Série n.º 123, de 28 de Junho, na BEP Bolsa de Emprego Público, sob o n.º OE 201006/1045 e no Jornal "Correio da Manhã", de 01 de Julho, todos do ano de 2010.-----

----- **Primeiro:** Promovida a audiência dos interessados prevista no n.º 1 do art.^º 30.^º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, verificou-se o pronunciamento de dois candidatos excluídos, pelo que o Júri reuniu para apreciar as respectivas reclamações apresentadas por:- **Ana Maria Rodrigues do Souto e Emanuel Augusto Peixoto Fernandes** as quais incidem sobre o certificado de habilitações apresentado e entendem possuir a habilitação literária exigida. O Júri decidiu que os Certificados de Habilidades apresentados não conferem o nível profissional exigido no ponto 3.2 do aviso do procedimento concursal em causa. Face ao exposto, decidiu o Júri não acolher os argumentos apresentados pelos reclamantes, mantendo, em consequência, a decisão de exclusão dos candidatos Ana Maria Rodrigues do Souto e Emanuel Augusto Peixoto Fernandes.-----

-----**Segundo:** Confirmar a decisão de admitir os seguintes candidatos

*Helder
Dudu
Silva*

ao referido procedimento concursal - Alexandra Sofia Pinto da Cunha, Amélia Ramos Afonso, Ana Cristina Amorim de Vasconcelos Farinhoto, Ana Sofia Ferreira de Lima, Ana Sofia Frasco Santos, Anabela Fernanda de Almeida Portela, Ângela da Cruz Alves, António Sílvio de Morais Martins, Carla Estefânia Dias do Vale, Catarina Daniela Barbosa da Silva Cunha, Elisabete Rodrigues Matos dos Reis Pombal Afonso, Isabel de Sousa Marques, Isabel Maria Barbosa Teixeira, Isilda Moreira Couto, Manuel Joaquim Ferreira Gonçalves, Maria Armanda Campos da Silva, Maria da Conceição Mutenha Rodrigues, Maria de Lurdes Gonçalves Martins, Noel Alberto Felgueiras Salé, Pedro Alexandre Lopes Vaz, Rosália Cristina Rodrigues Rocha da Costa, Sandra Catarina Rodrigues Gonçalves, Sérgio David Antunes Torres e Vasco Rafael Rodrigues Nogueira.

----- Terceiro: Confirmar a decisão de excluir os seguintes candidatos:

a)- Alexandrina Maria Lopes Brás, Ana Cristina Branco Rodrigues, Ana Cristina Maciel de Carvalho Viana, Ana Maria de Macedo Pereira dos Santos, Ana Maria Rodrigues do Souto, Anabela Viana da Silva Cruz, Bruno Miguel Araújo Sampaio, Carolina da Conceição Rodrigues Oliveira Pereira, Catarina Elisabete Terra Viana Reis, Cláudia Mendes Ferreira, Cláudia Sofia Ribeiro de Campos, Cristóvão Jácome de Almeida, Diandra Sibila Lopes Amaro, Duarte Miguel da Costa Silva Gonçalves de Moura, Elsa Margarida Silva de Queirós, Emanuel Augusto Peixoto Fernandes, Emanuel Passos Ribeiro, Fernanda Maria Carvalho da Costa Pereira, Isabel Cristina Machado Palhares dos Santos, Ivone Clara Dias Rodrigues, Joana Catarina do Vale Brota, Leonardo Guilherme Duarte Silva Fernandes Torres, Luciana Maria de Moraes Felgueiras, Marco Paulo de Brito Carvalho, Maria Cristina Dias Martins, Maria da Conceição Amorim Carvalho Viana, Maria da Graça Branco Malhão, Maria de Fátima Abreu de Magalhães, Maria de Fátima Gonçalves de Araújo Gomes, Maria do Carmo Forte Pinto da Costa, Maria Emilia Abdul Afonso Costa, Maria Ivone Rocha Ribeiro, Mariana Braga Lima Branco, Marta Calila Gomes Araújo, Michel José Pinto Rodrigues, Miguel António dos Santos Cunha, Nélia Maria Romão Rodrigues, Orlando Maria Louro dos Santos, Paula Carmo Chaves



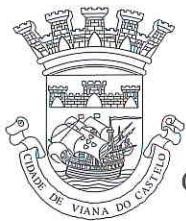
[Handwritten signatures]

Silva Veiga, Paula Maria da Silva Pereira de Magalhães Cunha, Paulo Jorge do Paço da Costa, Pedro Miguel Barbosa Morais, Rosa Olinda da Silva Correia, Sandra Amorim Parente da Silva, Sara Gabriela da Rocha Torres e Teresa Gomes, por não possuirem a habilitação literária que era pedida no ponto 3.2. (requisitos especiais: 12.º Ano/Nível III) do aviso de abertura; b)- Maria Manuela Fernandes da Silva Castro e Susana Maria Silva da Torre por não apresentaram Bilhete de Identidade e cartão de contribuinte; c)- Estefânia Ferreira Rodrigues por não possuir a habilitação literária que era pedida no ponto 3.2. (requisitos especiais: 12.º ano/nível III) do aviso de abertura e também por não apresentar o cartão de contribuinte; d)- João Manuel de Moraes Martins, Jorge Alberto de Brito Ramalho e Paula Cristina Lourenço Faria, por não possuírem a habilitação literária que era pedida no ponto 3.2.(requisitos especiais:12.º ano/nível III) do aviso de abertura e também por não apresentarem o Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte -----

-----Quarto: Não se verificando candidatos na situação prevista no ponto 7.1.A) do aviso de abertura, o Júri deliberou em conformidade procederá marcação da prova teórica escrita de conhecimentos, de carácter eliminatório, conforme o especificado no aviso de abertura do procedimento concursal, com a duração de 120 minutos, para o dia **02 de Novembro de 2010, pelas 17 horas e 30 minutos**, nas instalações da Escola do 1.º ciclo do Ensino Básico Dr. Alfredo Magalhães, Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, em Viana do Castelo.-----

-----Quinto: Foi deliberado proceder à notificação dos candidatos admitidos para a prestação da prova teórica escrita de conhecimentos, por via postal, para cumprimento do n.º 1 do artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da mesma Portaria.-----

-----Sexto: Foi deliberado proceder à notificação dos candidatos excluídos, para conhecimento da deliberação definitiva de que são objecto, pela mesma via, nos termos do artigo 31.º, n.º 6 da referida Portaria.-----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

----- **Sétimo:** Foi ainda deliberado proceder à publicitação desta acta na página oficial da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em [http:// www.cm-viana-castelo.pt](http://www.cm-viana-castelo.pt) / recrutamento de pessoal.-----

-----E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinado por todos os membros do Júri. -----



